



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



DIRETORIA JURÍDICA

DE: DIRETORIA JURÍDICA
PARA: PRESIDÊNCIA

PARECER N°. 787 /2022
REF: PL N.º 125/2022
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Atendendo a Vossa Determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pela Lei nº 3.809/2017, e, art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe aduzir o que segue:

M



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



I - DO RELATÓRIO

O Chefe do Poder Executivo Municipal propõe **Projeto de Lei sob nº. 125/2022**, protocolizado sob o nº. **1572/2022**, exposto em 07 (sete) artigos, que “Institui a Campanha de Orientação aos Idosos quanto à contratação de serviços financeiros oferecidos por empresas especializadas no Município de Campo Mourão, e dá outras providências”.

O Projeto de Lei em comento foi protocolizado em 21 de novembro de 2022.

Em 23 de novembro de 2022, o presente Projeto de Lei foi levado a conhecimento dos Dignos Edis através do Expediente da Coordenadoria de Assuntos Legislativos de fl. 07 e após foi encaminhado a esta Diretoria no dia 23 de novembro, para emissão de parecer.

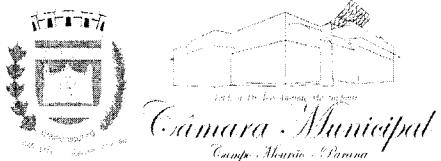
Aludido Projeto de Lei faz-se acompanhar de Mensagem Justificativa, conforme preceito regimental.

É a síntese do essencial.

II - DO MÉRITO

Alega o Autor em sua Mensagem Justificativa que a proposição em análise tem por escopo dar atendimento à Indicação Legislativa nº 1243/2022, de autoria do Vereador Jadir Soares, encaminho para apreciação de Vossas Senhorias o Projeto de Lei que "Institui a Campanha de Orientação aos Idosos

M



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



quanto à contratação de serviços financeiros oferecidos por empresas especializadas no Município de Campo Mourão, e dá outras providências".

Ainda segundo as palavras do predito Autor a proposta legislativa tem como fundamento "implantar no Município a Campanha de Orientação aos Idosos quanto à contratação de serviços financeiros oferecidos por empresas especializadas e contra fraudes e golpes na internet, para ser promovida, anual e preferencialmente, na semana do dia 1º de outubro, data em que se comemora o Dia Nacional do Idoso".

Todavia, conforme se depreende da leitura da proposição em análise, carece esta de certificação por parte do Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico quanto à existência ou não de legislação municipal disponível sobre a matéria.

III - DA CONCLUSÃO

EX POSITIS, esta Diretoria Jurídica, antes de emitir parecer técnico sobre o **Projeto de Lei** em pauta, pugna para que o Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico certifique a existência ou não de legislação municipal disponível sobre a matéria.

Na mesma ordem de ideias, solicita que em futuros Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo sejam inicialmente encaminhados ao Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico para a devida certificação de legislação municipal, medida que visa à aceleração da tramitação de proposições nesta Casa de Leis.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



É o parecer, *sub censura*. Ressalvada, todavia, a análise de
mérito dos Nobres Edis.

Campo Mourão, 23 de novembro de 2022.

Ulisses Takarada

Ulisses Lima Takarada

Procurador Jurídico

OAB/PR 59.148

Doc. Anexo. Projeto de Lei n. 125/2022.